# OFÍCIO Nº : 033/2019/CMCC

**SERVIÇO : Gabinete da Presidência**

**ASSUNTO : Solicitação (FAZ)**

**DATA : 11 de fevereiro de 2019**

Digníssimo Prefeito,

Venho por deste à ilustre presença de Vossa Excelência, solicitar que faça a indicação de membros da administração direta e indireta do município para compor a Comissão de Revisão da Lei Orgânica do Município.

A atual administração da Câmara Municipal tem a intenção de promover uma revisão geral da Lei Orgânica Municipal, visando adequá-la a legislação vigente, inclusive com a previsão dos órgãos componentes da administração indireta do município, quais sejam, o Prevcarmo e o SAAE. Sendo assim, será nomeada uma comissão técnica para sua revisão, inclusive com a participação de parlamentares.

É sabido que a Lei Orgânica do Município dispõe sobre toda a administração pública do município, tratando dos Poderes Executivo e Legislativo; do prefeito, vice-prefeito e vereadores; do processo legislativo; dos servidores públicos municipais; das finanças públicas (tributação e orçamento); bem como da ordem social e econômica (família, criança, adolescente, idoso, previdência e assistência social, saúde, defesa do consumidor, educação, cultura, meio ambiente, saneamento básico, lazer, desporto, turismo, política urbana, política rural, transporte público, sistema viário e pessoas portadoras de deficiência).

Certo da melhor acolhida e atendimento da solicitação, reitero meus cordiais cumprimentos.

Cordialmente,

**Edésio Eustáquio Avelar**

**Presidente da Câmara**

**Ao Exmº. Sr.**

**Edson de Souza Vilela**

**DD. Prefeito Municipal**

**Carmo do Cajuru/MG**